



## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante da existência de disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa indicada e em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a Secretária de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE)**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na delegação de competência prevista no art. 6º, inciso II, alínea “b”, da Portaria nº 132/2024/TCE-CE, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação na forma eletrônica, para formação de Ata de Registro de Preços, visando às futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais de consumo odontológicos e fisioterapêuticos destinados ao atendimento das necessidades da Assessoria de Saúde do TCE Ceará, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Processo Administrativo Eletrônico nº 02293/2026-8, pelo valor global estimado de **R\$ 31.878,43 (trinta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, condicionada à obtenção da proposta mais vantajosa no âmbito da referida dispensa.

Encaminhem-se os autos à **Comissão Permanente de Contratação** para a adoção das providências cabíveis.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**